

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS**

**1. OBJETO:**

Aquisição de armadilhas e materiais diversos para atender o projeto "Causas bióticas e abióticas da mortalidade de pequizeiros no Norte de Minas Gerais e estratégias de manejo, manutenção da diversidade e da qualidade"

**2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

2.1 A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Partindo desse princípio, faz-se necessária a aquisição de tendas para atender as necessidades do projeto "Causas bióticas e abióticas da mortalidade de pequizeiros no Norte de Minas Gerais e estratégias de manejo, manutenção da diversidade e da qualidade" que visa identificar a alta e crescente taxa de mortalidade do pequizeiro no Norte de Minas, buscando alvo de diagnóstico e proposição de soluções.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

O presente projeto trata-se de um trabalho para diagnóstico de mortalidade por causas diversas, mas especialmente por pragas. Portanto, é importante a aquisição de diferentes tipos de armadilhas e material para confecção de outras, que possibilitem a captura de alguns possíveis causadores do problema a ser diagnosticado, visando identificação (classificação) para que sejam montadas alternativas de manejo. Já paquímetro e tesoura de poda são importantes para a avaliação de plantas fornecedoras de "garfos", preparo de mudas, manejo e avaliação destas, na meta que propõe a manutenção de material genético para que sejam melhor estudados além de protegidos das possíveis causas de mortalidade.

**2.3. JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE:**

Serão acompanhadas áreas de pequizeiros em sete municípios, portanto extensa área, exigindo grande quantidade de material.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:**

**3.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. DIAD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Velcro - tipo: adesivo com carrapicho.; largura: 2,5cm; cor: branca;	483222	ROLO DE 25,0 METROS	7	R\$ 55,38	R\$ 387,66
4	Paquímetro Digital Capacidade de 0-150mm/6"Resolução 0,01mm/0.0005"Exatidão ±0,03mm. Precisão: 0,01mmAço inoxidável temperado; parafuso de fixação da medida; zeragem em qualquer ponto; conversão milímetro/polegada Tecla liga/desliga; dígitos grandes de 11mm.	1795848	Unid.	1	R\$ 119,89	R\$ 119,89
5	Tesoura de poda - lâmina de aço alto carbono, diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Cabo de alumínio de alta resistência e pega emborrachada antideslizante; trava de segurança para fechamento das lâminas. Dimensões aproximadas: lâmina superior de 7,8 cm, comprimento total da tesoura de 20,1 cm.	1806580	Unid.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00

6	Piso adesivo para armadilha plástica modelo "Delta" - placa de cola fabricada sem o uso de veneno disponível para Armadilhas Delta. Dimensão: 19,2 x 18,5 cm.	1920472	Pacote com 10 unidades	114	R\$ 35,00	R\$ 3.990,00
7	Armadilha tipo delta - É composta por uma chapa plástica dobrada em forma triangular com refil adesivo interno, chamado de Piso Adesivo, onde deve ser posicionado o atrativo, que fica protegido de intempéries. Acompanha: 1 armadilha; 1 Piso Adesivo e 1 Fio de Sustentação. Dimensão: 19,2 x 18,5 cm.	1920456	Pacote com 10 unidades	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
8	Armadilha modelo "Bola funil" - composta por um bojo plástico com funil, um cesto coletor de insetos composto por tela de sombreamento e um recipiente interno com capacidade para 25 ml, utilizado para a inserção de atrativos alimentares líquidos.	1920480	Unid.	20	R\$ 99,38	R\$ 1.987,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.041,15</b>

### 3.2 - Referência de preço

O preço de referência dos produtos teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado.

### 4 - FONTE DO RECURSO:

SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE	VALOR TOTAL
SEAPA/FUNDO PRO PEQUI	19 571 022 4035 0001 339030 0 59 1 - Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial	CEGR	<b>R\$ 8.041,15</b>

### 4.1. Detalhamento:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE	EPAMIG	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	META ETAPA	VALOR TOTAL META/ETAPA
	Velcro - tipo: adesivo com carrapicho.; largura: 2,5cm; cor: branca;			ROLO DE 25,0 METROS	7	R\$ 55,38	R\$ 387,66	1	R\$387,66

SEAPA/FUNDO PRO PEQUI	Paquímetro Digital Capacidade de 0-150mm/6"Resolução 0,01mm/0.0005"Exatidão ±0,03mm. Precisão: 0,01mmAço inoxidável temperado; parafuso de fixação da medida; zeragem em qualquer ponto; conversão milímetro/polegada Tecla liga/desliga; dígitos grandes de 11 mm.	MARIA GERALDA VILELA RODRIGUES	CEGR	Unid.	1	R\$ 119,89	R\$ 119,89	4	475,89
	Unid.			4	R\$ 89,00	R\$ 356,00	4		
	Pacote com 10 unidades			114	R\$ 35,00	R\$ 3.990,00	2	R\$7.177,60	
	Pacote com 10 unidades			8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	2		
	Unid.			20	R\$ 99,38	R\$ 1.987,60	2		

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

## 6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.1. Entrega:

**(X) ÚNICA**

6.2. Dos Prazos:

6.2.1. Entrega – O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2.2. Vigência do contrato – não se aplica

6.2.3. De execução – não se aplica

### **6.3. Forma de entrega:**

6.3.1. A contratada deverá dirigir-se aos endereços informados para a entrega dos produtos/bens em horário comercial de posse da Nota Fiscal.

6.3.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; e deverão estar devidamente acondicionados e embalados conforme os volumes descritos.*

6.3.3. O fiscal do contrato receberá os produtos fazendo a conferência e estando tudo correto assina o recebimento e encaminha para pagamento.

6.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.5. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA** ; os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Encaminhar a CONTRATADA via Sistema Eletrônico de Informações - SEI o termo de Contrato ou instrumento equivalente para entrega dos produtos;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.

9.4. Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

## **10. SANÇÃO**

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

## **11. DA GARANTIA**

### **11.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO**

( X ) Não será exigido a garantia financeira da execução.

**JUSTIFICATIVA:** A exigência de garantia contratual poderá levar a diminuição do universo de interessados e à onerosidade, pois o oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante.

## 11.2. GARANTIA DO PRODUTO

11.2.1. Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI 8.078/90 e suas alterações;

## 12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada:

( X ) por lote. Justificar: A pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Ademais, fazem parte da mesma classe de materiais e existe no mercado fornecedor que podem atender a demanda em sua totalidade. A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de poucos fornecedores vencedores dos referidos LOTES, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, resultando em necessidade de deslocamentos diversos, conseqüentemente ampliando-se o custo operacional da contratação para a EPAMIG.

### LOTE 1 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. DIAD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Velcro - tipo: adesivo com carrapicho.; largura: 2,5cm; cor: branca;	483222	ROLO DE 25,0 METROS	7	R\$ 55,38	R\$ 387,66
4	Paquímetro Digital Capacidade de 0-150mm/6"Resolução 0,01mm/0.0005"Exatidão ±0,03mm. Precisão: 0,01mmAço inoxidável temperado; parafuso de fixação da medida; zeragem em qualquer ponto; conversão milímetro/polegada Tecla liga/desliga; dígitos grandes de 11mm.	1795848	Unid.	1	R\$ 119,89	R\$ 119,89
5	Tesoura de poda - lâmina de aço alto carbono, diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Cabo de alumínio de alta resistência e pega emborrachada antideslizante; trava de segurança para fechamento das lâminas. Dimensões aproximadas: lâmina superior de 7,8 cm, comprimento total da tesoura de 20,1 cm.	1806580	Unid.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 863,55</b>

### LOTE 2 - ARMADILHA E ADESIVO TIPO DELTA

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. DIAD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Piso adesivo para armadilha plástica modelo "Delta" - placa de cola fabricada sem o uso de veneno disponível para Armadilhas Delta.Dimensão: 19,2 x 18,5 cm.	1920472	Pacote com 10 unidades	114	R\$ 35,00	R\$ 3.990,00

7	Armadilha tipo delta - É composta por uma chapa plástica dobrada em forma triangular com refil adesivo interno, chamado de Piso Adesivo, onde deve ser posicionado o atrativo, que fica protegido de intempéries. Acompanha: 1 armadilha; 1 Piso Adesivo e 1 Fio de Sustentação. Dimensão: 19,2 x 18,5 cm.	1920456	Pacote com 10 unidades	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.190,00</b>

### LOTE 3 - ARMADILHA BOLA FUNIL

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. DIAD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Armadilha modelo "Bola funil" - composta por um bojo plástico com funil, um cesto coletor de insetos composto por tela de sombreamento e um recipiente interno com capacidade para 25 ml, utilizado para a inserção de atrativos alimentares líquidos.	1920480	Unid.	20	R\$ 99,38	R\$ 1.987,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.987,60</b>

### 13. LOCAL DE ENTREGA

#### Campo Experimental de Gortuba (CEGR)

Rodovia MGT 122 KM 155, Zona Rural

Nova Porteirinha/MG -

CEP 39525-000

Horário funcionamento: 07:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00

### 14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- Provisoriamente, no momento da entrega dos itens solicitados;
- Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias úteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

### 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

#### 15.1. A CONTRATANTE

(X) não permitirá a subcontratação

## 16. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

( X ) Não será exigido amostras

## 17. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRO	Falência da contratada e/ou dificuldade econômico-financeira da contratada que comprometa o fornecimento dos produtos	A EPAMIG não ter o fornecimento prestado.	CONTRATADA
OPERACIONAL	Não realização da aquisição dos materiais	Impossibilidade de realizar atividades de pesquisa do referido projeto.	EPAMIG
OPERACIONAL	Atraso na entrega dos materiais solicitados de acordo com cronograma da proposta	Atrasos na solução dos problemas, desgaste no relacionamento com o fornecedor	CONTRATADA
OPERACIONAL	Entrega de materiais diferente do especificado no termo de referência	Atraso na correta execução do contrato, desgaste no relacionamento com fornecedor.	CONTRATADA
OPERACIONAL	Entrega de produtos estragados/vencidos.	Realização de serviços de maneira incompleta podendo causar danos à saúde dos servidores.	CONTRATADA

A matriz de risco foi elaborada observando os preceitos do art. 42 da Lei Federal nº 13.303/16.

## 18. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Gestor de contrato: Maria Geralda Vilela Rodrigues

Fiscal de contrato CEGR: José Ocimar Mendes

## 19. DEMAIS INFORMAÇÕES

Não se aplica

## 20. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Maria Geralda Vilela Rodrigues

Pesquisadora coordenadora

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente) COTEP (Nº e Ano) PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano LOTE Nº xxx	
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão Social	
CNPJ	

Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Nacionalidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.	Conforme especificação no Termo de Referência

ITEM/LOTE N°								
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX) = (VII) + (VIII)
CST (Código da Situação Tributária)	DESCRIÇÃO	NCM (Conforme Tabela TIPI)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	*VALOR DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	VALOR DA PROPOSTA

Orientações relativas ao ICMS Diferença de Alíquota a que se refere o item 7.3 do Termo de Referência e campo VIII da presente proposta.

**\* Este campo é de preenchimento obrigatório pelos participantes de outros Estados, que deverão considerar no valor da oferta o Tributo ICMS Diferencial de Alíquota.**

- Sobre as mercadorias oriundas de outra unidade da federação será devida a Diferença de Alíquota do ICMS; O referido imposto será recolhido pela EPAMIG, ao Governo do Estado de Minas Gerais, com base na data de entrada da mercadoria.
- A Base de Cálculo do imposto é o Valor Total da Nota Fiscal (campo VII da Proposta Comercial); e será calculado pelos seguintes percentuais:

Mercadoria de origem nacional aplicar 7,3171% (para mercadoria tributada a 18% em Minas Gerais)

Mercadoria de origem estrangeira aplicar 17,0732% (para mercadoria tributada a 18% em Minas Gerais)

No caso de mercadoria com tributação diferente de 18% em Minas Gerais o percentual será diferenciado.

- O Valor da Proposta (campo IX) é o Total da Nota Fiscal (campo VII) somado à Diferença de Alíquota do ICMS (campo VIII)
- Para correta aplicação do ICMS Diferença de Alíquota deverá ser rigorosamente observada a seguinte legislação do Estado de Minas Gerais:

Orientação Tributária DOLT/SUTRI n° 002/2016

RICMS/MG (Regulamento do ICMS de Minas Gerais) nos seguintes dispositivos:

-> Art.1º, inciso VII

-> Art. 42

-> Art. 43 nos §8º, § 9º, §10º

-> Anexo I

-> Anexo IV

Resolução n° 13 do Senado Federal, de 25 de abril de 2012.

Considera-se que o imposto é devido indiferentemente da condição tributária do fornecedor, ou seja, se Optante pelo Simples

Nacional, Isento/Imune, Sistema Débito/Crédito.

Se após consultada a legislação mineira ficar constatada a Dispensa de recolhimento de Diferencial de Alíquota de ICMS, para os produtos a serem fornecidos, a licitante deverá informar, neste campo, os dispositivos legais que ensejam a dispensa.

Orientamos que o preenchimento da proposta comercial deve ser realizado com assistência ou por profissional que detenha conhecimento da legislação tributária.



